Ofício P 1851/1708-2014	Guaratinguetá, 10 de dezembro de 2015.
Excelentíssimo Senhor Prefeito	
Esta Presidência presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Ex DE LEI EXECUTIVO Nº 0045-2015 , de autoria o único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.527, de unanimidade , em Sessão Ordinária realizada a 10 d	do Prefeito Municipal, que altera o parágrafo 05 de setembro de 2014, aprovado , por
Sendo o que se o	oferece no momento, reitera-lhe as expressões

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP

Ofício P 1851/1708-2014

do mais alto apreço.